

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador Dárcio Bracarense, no uso de suas atribuições na Câmara Municipal de Vitória, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento da Senhora **GLÍCIA DOS SANTOS LEITE**, ocorrido recentemente.

Nascida em 5 de maio de 1932, em Afonso Cláudio, Glícia dos Santos Leite dedicou sua vida ao conhecimento e à educação. Aos 18 anos, formou-se no antigo curso Normal, iniciando sua jornada como professora, inclusive em áreas rurais. Mais tarde, graduou-se em Letras, tornando-se uma profunda conhecedora da língua portuguesa, sempre com o compromisso de formar e transformar vidas por meio do ensino.

Casada e mãe de três filhos – Marcelo, Fernando e Beatriz (in memoriam) –, construiu uma família pautada em sólidos valores, sendo exemplo de ética, dignidade e amor. Sua trajetória foi marcada pelo reconhecimento e respeito da comunidade de Barra de São Francisco, onde residiu por cerca de 40 anos e foi homenageada com a nomeação do Auditório Glícia dos Santos Leite, na Escola Estadual João XXIII — uma justa reverência à sua dedicação e contribuição à educação.

Mulher autêntica, honesta, culta e sempre atenta às transformações do mundo, Glícia dos Santos Leite viveu com lucidez e paixão até os 93 anos, deixando um legado imortal de sabedoria, integridade e amor à educação.

A Câmara Municipal de Vitória, por meio deste voto, expressa solidariedade aos familiares e amigos enlutados, desejando que encontrem conforto e força neste momento de dor.

Que a memória e o exemplo de Glícia dos Santos Leite permaneçam eternos em nossos corações.

Vitória/ES, 02 de julho de 2025.

DÁRCIO BRACARENSE
Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003400330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em **03/07/2025 11:56**

Checksum: **D5DE3F808DF7DA9E03C74320332FD9C1274FBD3F4AA3D13EB99AFB84D756A6D3**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003400330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.